

PORTARIA MINISTERIAL Nº238 DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

Altera a Portaria nº 0440, de 20 de dezembro de 1996, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA E MINISTRO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), usando da atribuição que lhe confere o Artigo 16, item VI, do Regimento Interno da CIRM,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item I do Art. 1º da Portaria nº 0440, de 20 de dezembro de 1996, que criou o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - COMPOSIÇÃO

Coordenador

Representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Membros

Representante do Ministério da Marinha; ✓ /

Representante do Ministério das Relações Exteriores; ✓ /

Representante do Ministério dos Transportes; ✓ /

Representante do Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo; ✓

Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; ✓

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento; ✓

República;

Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os

Recursos do Mar;

Representante da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda;

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); ✓ /

Representante da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); ✓ /

Representante da Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (ABEMA); ✓ /

(Continuação da Portaria Ministerial nº 238 de 19 de agosto de 1997.....)

Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA); e

Representante Civil das Organizações Não-Governamentais no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Ministro da Marinha
Coordenador da CIRM

Distribuição:

MM ✓
MRE ✓
MT ✓
MICT ✓
MCT ✓
MMA ✓
MPO ✓
SAE ✓
SECIRM ✓
SPU ✓
IBAMA ✓
PETROBRAS ✓
ABEMA ✓
ANAMMA ✓
CONAMA ✓
SDM ✓
Arquivo